

PORTARIA N.º 018/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES ABAIXO DESCrito, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA LEI N. 1.631/2024:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
1. TAMIRES SANTOS ARAÚJO	100% (CEM POR CENTO)
2. NADJA MARIA ALMEIDA RODRIGUES	100% (CEM POR CENTO)
3. ALICE BEZERRA DOS SANTOS	100% (CEM POR CENTO)
4. SANDRA FLORÊNCIO DIAS DA SILVA	100% (CEM POR CENTO)
5. TATIANE GONÇALVES DE LIMA	100% (CEM POR CENTO)
6. EMANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	100% (CEM POR CENTO)
7. ADRIANO ALVES DOS SANTOS	100% (CEM POR CENTO)
8. ELENILDO VIEIRA DE SOUSA	100% (CEM POR CENTO)
9. CRISTOVÃO TEIXEIRA LIMA	100% (CEM POR CENTO)
10. PEDRO IGOR FERREIRA APOLINÁRIO	100% (CEM POR CENTO)
11. AURENI NUNES DE OLIVEIRA TAVARES	100% (CEM POR CENTO)
12. TEREZINHA GONÇALVES DOS SANTOS	100% (CEM POR CENTO)
13. ADRIANO JOSÉ DA SILVA	100% (CEM POR CENTO)
14. RENAN ALENCAR DE ALMEIDA	100% (CEM POR CENTO)
15. VANDERLI NOGUEIRA DA SILVA	100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Rogério Alencar Holanda
ANTONIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA
VEREADOR PRESIDENTE